



FUNDO MUN DE SAUDE DE BOQUIM
 PRACA DR JOSE MARIA PAIVA MELO, 26, CENTRO
 CEP: 49.360-000
 CNPJ: 11.270.608/0001-52

NOTA DE EMPENHO - Nº 6300001/2021

30/06/2021

FORNECEDOR

NOME: MOEMA MARY FONSECA DANTAS EFREN DE LIMA Nº: 247 BAIRRO: SIQUEIRO CAMPOS
 ENDEREÇO: AV. DOUTOR OSÉ DA SILVA RIBEIRO FILHO ESTADO: SE COMPLEMENTO:
 CIDADE: ARACAJU INSC. 53289412504 INSC. MUNICIPAL:
 CNPJ/CPF: 04211300000170 ESTADUAL:
 CONTA:

CLASSIFICAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 FUNÇÃO: 10 - SAUDE
 SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 PROGRAMA: 7 - PROMOÇÃO DA SAUDE HUMANIZADA
 PROJETO/ATIVIDADE: 2357 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID -19
 CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO
 FONTE: 12149919 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e
 SUBELEMENTO DE DESPESA: 07 - GENEROS DE ALIMENTAÇÃO

EMPENHO

TIPO	NATUREZA DE CRÉDITO	CATEGORIA	SALDO ANTERIOR	Valor do Empenho	SALDO ATUAL
ORDINARIO	ORÇAMENTÁRIO	COMUM	1.957,60	R\$ 1.170,00	787,60

LICITAÇÃO

OBRA

4/2021 - LICITAÇÃO/DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DA PRÓPRIA UG
 TIPO MOD.: 9 - PREGAO ELETRONICO, B. LEGAL: 38 - PREGÃO - LEI
 10520 de 17.07.2002

CONTRATO

CONVÊNIO

HISTÓRICO

VL. CORRESPONDENTE A AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL QUE SERÁ DESTINADA À EQUIPE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DEMAIS SERVIDORES QUANDO DAS AÇÕES QUE VISAM O COMBATE A PROLIFERAÇÃO E PROPAGAÇÃO DO CORONAVIRUS(COVID 19), NAS BARREIRAS SANITÁRIAS, PONTOS ESTRATÉGICOS E NAS AÇÕES DA FEIRA MUNICIPAL, ATRAVÉS DO PREGÃO ELETÔNICO NR. 04/2021, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO NR. 01/2021, NO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÁGUA MINERAL SEM GÁS COPO COM 48 UNIDADRES DE 200ML	60,000	CX	19,5000	1.170,00
TOTAL:					1.170,00

Autorizado

Data : 30/06/2021

Empenhado

Data : 30/06/2021

00132419580 - ANA LIDIA NASCIMENTO DE BARROS
 SECRETÁRIA/GESTORA DO FUNDO DE SAÚDE

JOSE IRINEUTON SOUSA
 RESPONSÁVEL PELO EMPENHO

FUNDO MUN DE SAUDE DE BOQUIM
PRACA DR JOSE MARIA PAIVA MELO Nº: 26, Bairro CENTRO
CEP: 49.360-000
11270608000152

Solicitação de Despesa

EMA

SOLICITANTE	R. PREÇO	Não	TIPO	Ordinário	SITUAÇÃO	Em Análise
CENTRO DE CUSTO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOQUIM					SD Nº: 1288/2021	
RESPONSÁVEL: ANA LIDIA NASCIMENTO DE BARROS					DATA: 30/06/2021	
CADASTRADO POR: Thamyres Thaynar Alves Silva					TOTAL: 1.170,00	

DOTAÇÃO	
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 701	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
FUNÇÃO: 10	SAUDE
SUBFUNÇÃO: 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 7	PROMOCAO DA SAUDE HUMANIZADA
PROJETO/ATIVIDADE 2357	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID -19
CLASSIFICAÇÃO 3390300000	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 12149919	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio

OBJETO
VALOR CORRESPONDENTE A AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº01/2021.

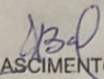
JUSTIFICATIVA
ESTA AGUA SERA UTILIZADA PELA EQUIPE DA VIGILANCIA SANITARIA DO MUNICIPIO E DEMAIS SERVIDORES DURANTE AS AÇÕES QUE VISAM O COMBATE A PROLIFERAÇÃO E PROPAGAÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), COMO BARRERIAS SANITÁRIAS EM PONTOS DE ESTRATÉGICOS, AÇÕES NA FEIRA MUNICIPAL COM AFERIÇÃO DE TEMPERATURA COM TERMÔMETRO INFRAVERMELHO, DISTRIBUIÇÃO DE MASCARAS , COLOCAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL NAS MÃOS DOS TRANSEUNTES, ENTRE OUTRAS.

FORNECEDOR

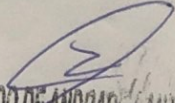
Nome: MOEMA MARY FONSECA DANTAS EFREN DE LIMA
CNPJ/CPF: 04211300000170 Insc. Estadual: 53289412504 Insc. Municipal:
Endereço: AV. DOUTOR OSÉ DA SILVA RIBEIRO FILHO Número: 247 Bairro: SIQUEIRO CAMPOS
Compl.: Cidade: ARACAJU Estado: SE

COD	PRODUTO/SERVIÇO	U.M.	TOTAL
1	ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, COPO 200ML - ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, COPO 200ML	CX	60,00 19,50 1.170,00

VALOR TOTAL: 1.170,00

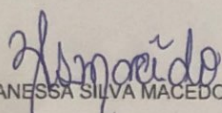
Responsável: 
ANA LIDIA NASCIMENTO DE BARROS
SECRETÁRIA/GESTORA DO FUNDO DE SAÚDE

Ordenador:


ERALDO DE ANDRADE SANTOS
Prefeito Municipal

Essa despesa foi devidamente reservada

Autorizo a solicitação da despesa


VANESSA SILVA MACEDO
Controlador Municipal

Obs.:

Junho 2021

FUNDO MUN DE SAUDE DE BOQUIIM
 PRACA DR JOSE MARIA PAIVA MELO, 26, CENTRO
 CEP: 49.360-000
 CNPJ: 11.270.608/0001-52



DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

CONTA	FIXAÇÃO	ADIÇÃO	REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHO		LIQUIDAÇÕES		PAGAMENTOS		SALDOS	
					NO MÊS	ACUMULADO	NO MÊS	ACUMULADO	NO MÊS	ACUMULADO	A PAGAR	DISPONÍVEL
2 EXECUTIVO	100,00	192.464,35	0,00	192.564,35	83.009,50	188.606,75	83.009,50	188.606,75	12.768,00	118.365,25	70.241,50	3.957,60
7 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E BEM ESTAR	100,00	192.464,35	0,00	192.564,35	83.009,50	188.606,75	83.009,50	188.606,75	12.768,00	118.365,25	70.241,50	3.957,60
701 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	100,00	192.464,35	0,00	192.564,35	83.009,50	188.606,75	83.009,50	188.606,75	12.768,00	118.365,25	70.241,50	3.957,60
10.122.0007.2357 ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID -19	100,00	192.464,35	0,00	192.564,35	83.009,50	188.606,75	83.009,50	188.606,75	12.768,00	118.365,25	70.241,50	3.957,60
3390300000 - 12148919 MATERIAL DE CONSUMO	100,00	192.464,35	0,00	192.564,35	83.009,50	188.606,75	83.009,50	188.606,75	12.768,00	118.365,25	70.241,50	3.957,60
TOTAL DA DESPESA:	100,00	192.464,35	0,00	192.564,35	83.009,50	188.606,75	83.009,50	188.606,75	12.768,00	118.365,25	70.241,50	3.957,60
DESPESA CORRENTE:	100,00	192.464,35	0,00	192.564,35	83.009,50	188.606,75	83.009,50	188.606,75	12.768,00	118.365,25	70.241,50	3.957,60
DESPESA DE CAPITAL:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGENCIA:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Handwritten signature

001.324.195-80 - ANA LÍDIA NASCIMENTO DE BARROS
 SECRETÁRIA/GESTORA DO FUNDO DE SAÚDE

Handwritten signature

116.567.785-72 - JOSÉ VALMIR DOS PASSOS CRC: 4111/SE

Handwritten signature



ESTADO DE SERGIPE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
 SECRETARIA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE)

EMPRESA: MOEMA MARY FONSECA DANTAS EFREN
 CONTRATO: ATA DE REGISTRO DE PEÇOS Nº01/2021

MAPA DE ACOMPANHAMENTO

Nº EMPENHO:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QTD	V. UNIT.		TOTAL	QNT	VALOR	SAUDO
				R\$	R\$				
1	ÁGUA MINERAL, SEM GÁS COM 48 UNIDADES DE 200ML CADA, DENTRI DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL E AGENCIA DE VIGILÂNCIA SANITARIA, COM PROCEDENCIA E VALIDADE	MÉS	300	R\$-19,50	R\$	5.850,00	60	R\$-1170,00	4.680,00
2									
3									
4									
5									
6									
7									
8									
9									
10									
11									
12									

Data: 28/06/2021

Thamires Mariza O. Silva



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 07 de Abril de 2021
Nº. 202100321372

CNPJ: 04.211.300/0001-70

Contribuinte: MOEMA MARY FONSECA DANTAS EFREM DE LIMA ME

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 06/07/2021

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: GE.0064.0025.CF.052C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

Athamyras Moura A. Silva

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 04.211.300/0001-70
Razão Social: MOEMA MARY FONSECA DANTAS EFREM DE LIMA ME
Endereço: AV DOUTOR JOSE DA SILVA RIBEIRO FILHO 247 / SIQUEIRA CAMPOS /
ARACAJU / SE / 49075-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/04/2021 a 18/08/2021

Certificação Número: 2021042101175591371650

Informação obtida em 15/06/2021 08:35:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Thamires Thayer A. Silva

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MOEMA MARY FONSECA DANTAS EFREM DE LIMA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.211.300/0001-70
Certidão nº: 18737115/2021
Expedição: 15/06/2021, às 08:37:19
Validade: 11/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MOEMA MARY FONSECA DANTAS EFREM DE LIMA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.211.300/0001-70, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Thamires Thayana C. Silva



ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU
Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N
Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho
Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

CERTIDÃO NEGATIVA

Dados do Solicitante			
Razão Social:	MOEMA MARY FONSECA DANTAS EFREM DE LIMA-ME		
Nome Fantasia:	MOEMA MARY-ME	Natureza Certidão:	Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extra-Judicial
Domicílio:	Aracaju	Tipo Pessoa/CPF/CNPJ:	de Jurídica / 04.211.300/0001-70
Data da Emissão:	15/06/2021 08:33	Data de Validade:	* 15/07/2021 *
Nº da Certidão:	* 0002728040 *	Nº da Autenticidade:	* 6728040738 *

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL distribuída e que esteja em andamento, contra a firma acima identificada.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.
- A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Thamires Thaysen A. Silva



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

Declaração de Recolhimento do ICMS N. 868324/2021

Inscrição Estadual: 27.158.967-1
Razão Social: MOEMA MARY FONSECA DANTAS EFREM DE LIMA - ME
CNPJ: 04.211.300/0001-70
Natureza Jurídica: EMPRESARIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica: COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
Endereço: AVENIDA DR. JOSE DA SILVA RIBEIRO FILHO LOJA 247
SIQUEIRA CAMPOS - ARACAJU CEP: 49075170

Declaramos que, de acordo com as informações constantes em nossos arquivos, a citada empresa está regular com os recolhimentos do ICMS, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade da empresa aqui qualificada, após a emissão deste documento.

Declaração emitida via Internet nos termos da portaria Nº.790, de 29/05/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da emissão.

A presente declaração de recolhimento, emitida em **15/06/2021 08:31:42**, é válida até **15/07/2021** e deve ser conferida na Internet no endereço www.sefaz.se.gov.br pelo agente recebedor.

Aracaju, 15 de Junho de 2021

Autenticação:20210615DD8BXQ

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000

Athamezys Athayma A. Silva



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 868314/2021

Inscrição Estadual: 27.158.967-1
Razão Social: MOEMA MARY FONSECA DANTAS EFREM DE LIMA - ME
CNPJ: 04.211.300/0001-70
Natureza Jurídica: EMPRESARIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica: COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
Endereço: AVENIDA DR. JOSE DA SILVA RIBEIRO FILHO LOJA 247
SIQUEIRA CAMPOS - ARACAJU CEP: 49075170

Certificamos que, em nome do requerente, não existem débitos em aberto referentes a tributos estaduais, ressalvando o direito da Fazenda Pública Estadual de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão emitida em **15/06/2021 08:29:15**, válida até **15/07/2021** e deve ser conferida na Internet no endereço www.sefaz.se.gov.br pelo agente recebedor.

Aracaju, 15 de Junho de 2021

Autenticação:20210615DD8BT3

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000

Thamires Thayner A. Silva



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MOEMA MARY FONSECA DANTAS EFREM DE LIMA**
CNPJ: **04.211.300/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:01:38 do dia 23/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/08/2021.

Código de controle da certidão: **AFD0.B662.657E.827E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Thamires Thayra A. Silva

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2021

Aos 08 (oito) dias do mês de março, do ano de 2021, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOQUIM**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ 11.270.608/0001-52, com sede à Praça Dr. José Maria de Paiva Melo, nº 26 – Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal a Srª **ANA LÍDIA NASCIMENTO DE BARROS**, doravante denominado simplesmente de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, resolve Registrar os Preços visando futuras aquisições do objeto licitado através do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021-SRP**, em face da classificação das propostas apresentadas pela(s) empresa(s) abaixo qualificada(s), denominada(s) simplesmente de **FORNECEDORA(S)** que assumem o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas nas cláusulas a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, CARGA DE GÁS DE COZINHA (GLP) 13 KG e BOTTIÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP** para o Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social deste município, conforme especificação constante no termo de referência, ANEXO I do Edital do Pregão Eletrônico nº 04/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR 01					
Razão Social: LH INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI					
CNPJ: 30.479.120/0001-84					
END: AV JOSIAS CARVALHO, 212 - CENTRO - SALGADO/SE					
TELEFONE: (79) 99971-1757 E-MAIL: LHCOMERCIO1@GMAIL.COM					
REPRESENTANTE LEGAL: NESTOR RAFAEL SIQUEIRA SILVA					
CPF: 052.758.795-80					
Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
03	Água mineral, sem gás (c/ 12 unidades de 500 ml cada) dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA , com procedência e validade (no mínimo de 6 meses) impressas na	ENTRE RIOS	FD	380	R\$ 13,00

R

DOCUMENTO Nº 315
28ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOQUIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

embalagem do produto, com tampa e lacre de segurança				
--	--	--	--	--

FORNECEDOR 02

Razão Social: MOEMA MARY FONSECA DANTAS EFREM DE LIMA - ME

CNPJ: 04.211.300/0001-70

END: Av. Doutor José da Silva Ribeiro Filho, 247, Bairro Siqueira Campos, Aracaju – Sergipe

TELEFONE: (79) 3259-2322 E-MAIL: moemacomercio@hotmail.com

REPRESENTANTE LEGAL: MOEMA MARY FONSECA DANTAS EFREM DE LIMA

RG: 793.985-0 SSP/SE CPF: 532.894.125-04

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
04	Água mineral, sem gás- copo (c/ 48 unidades de 200 ml cada) dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agencia Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA , com procedência e validade (no mínimo de 6 meses) impressas na embalagem do produto, com tampa e lacre de segurança	SANTA CECÍLIA	CX	400	R\$ 19,50
05	Fornecimento com entrega parcelada de Água mineral, sem gás envasada em garrações de plástico (PET) transparente com capacidade de 20 litros, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agencia Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA , com procedência e validade (no mínimo de 6 meses) impressas na embalagem do produto, com tampa e lacre de segurança	SANTA CECÍLIA	UN	650	R\$ 8,00
06	Garrafão de Água mineral em plastico material polipropileno, retornável com capacidade de 20litros, tampa, lacre, validade mínima de 01 ano, conforme portaria de correlatos do Ministério	SAMPLAS	UN	160	R\$ 18,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 01/2021 – FMS

Comissão Permanente de Licitações – Praça Dr. José Maria de Paiva Melo, Centro. Boquim/SE.

Fone: (79) 3644-1910.

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOQUIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

da Saúde. Unidade referente somente ao vasilhame vazio				
--	--	--	--	--

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

- 3.1. O órgão gerenciador será o Fundo Municipal de Saúde.
- 3.2. Órgão Participante: Fundo Municipal de Assistência Social e do Trabalho de Boquim.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.
- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. DA VALIDADE DA ATA

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.



6. DA REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1.1 Os preços registrados poderão ser revistos a qualquer tempo em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos itens registrados, obedecendo ao estabelecido no Decreto nº 190 de 24 de julho de 2017, obedecendo ao seguinte:

a) Sempre que verificar que o preço registrado está acima do preço de mercado, o Órgão Gestor comunicará e solicitará formalmente à Comissão Permanente de Licitação para que esta convoque o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço corrente, procedendo a respectiva alteração na Ata, caso haja a concordância da empresa. Frustrada a negociação, a empresa será liberada do compromisso assumido, respeitados os contratos já firmados.

b) Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, a Comissão Permanente de Licitação convocará os demais licitantes classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.

c) A empresa poderá solicitar a Secretaria Gestora do Registro de Preços a revisão dos preços registrados, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos supervenientes. A Ata de Registro de Preços sofrerá alteração caso acate o pedido ou, se indeferido, o licitante poderá ser liberado do compromisso assumido.

6.1.2. Serão considerados preços de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Administração para os itens registrados.

6.1.3. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se, no mínimo, a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do licitante e aquele vigente no mercado à época do registro.

6.1.4. As alterações dos preços registrados, oriundas da revisão dos mesmos, serão publicadas no Diário Oficial do Município.

6.2. DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.2.1. Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, garantida a prévia defesa, nos termos do Decreto nº 190 de 24 de julho de 2017:

I – pela Administração quando:

a) o proponente que tenha seus preços registrados e/ou o contratado não cumprir as exigências contidas na legislação pertinente e /ou descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) o proponente que tenha seus preços registrados, injustificadamente, deixe de firmar contrato, não retirar a nota de empenho de despesa ou aceitar outro instrumento equivalente, decorrente do



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOQUIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DOCUMENTO Nº 318
JP

registro de preços;

c) o contratado der à rescisão administrativa do contrato decorrente do registro de preços, por qualquer dos motivos elencados no Art. 78 e seus incisos da Lei n.º 8666/93;

d) o proponente que tenha seus preços registrados e/ou o contratado, injustificadamente, não aceite reduzir seus preços registrados, na hipótese de este se tornar superior ao praticado no mercado;

e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

II – pelo proponente que tenha seus preços registrados quando:

a) comprovar, mediante solicitação formal, que está impossibilitado de cumprir as exigências contidas no procedimento que deu origem ao registro de preços;

b) comprovar a ocorrência de fato superveniente, caso fortuito ou força maior, que comprometa a execução contratual.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

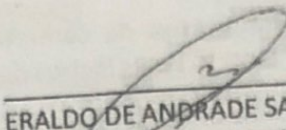
Boquim(SE), 08 de março de 2021.

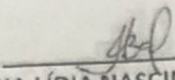
JP

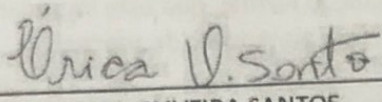


ESTADO DE SERGIPE
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOQUIM
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DOCUMENTO Nº 319
9


 ERALDO DE ANDRADE SANTOS
 Prefeito Municipal


 ANA LÍDIA NASCIMENTO DE BARROS
 Fundo Municipal de Saúde
 Órgão Gerenciador


 ERICA OLIVEIRA SANTOS
 Fundo Municipal de Assistência Social

Órgão Participante
 NESTOR RAFAEL SIQUEIRA
 Assinado de forma digital por
 NESTOR RAFAEL SIQUEIRA
 SILVA:05275879580
 Dados: 2021.03.09 13:43:11 -03'00'

LH INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
 NESTOR RAFAEL SIQUEIRA SILVA
 Fornecedor 01

MOEMA MARY
 FONSECA DANTAS
 EFREM DE LIMA
 Assinado de forma digital por
 MOEMA MARY FONSECA DANTAS
 EFREM DE LIMA
 Dados: 2021.03.10 15:15:50 -03'00'

MOEMA MARY FONSECA DANTAS EFREM DE LIMA - ME
 MOEMA MARY FONSECA DANTAS EFREM DE LIMA
 Fornecedor 02